



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS Senhor do Bonfim
Estrada da Igara, s/n, Km 04

Edital 29 de 08 de novembro de 2022, retifica o Edital N° 27, de 04 de novembro de 2022.

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES NOS CURSOS DA EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA INTEGRADA AO ENSINO MÉDIO -
MODALIDADE PRESENCIAL**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - IF BAIANO, CAMPUS Senhor do Bonfim, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 283, de 18/03/2022, publicada no DOU de 21/03/2022, Edição 54, Seção 2, página 26 e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, em conformidade com a Lei N°. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e suas alterações e ainda considerando: a Resolução CNE/CP N° 04, de 17 de dezembro de 2018; o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; o Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999; a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012; a Lei N°. 12.711, de 29 de agosto de 2012 e suas regulamentações, o Decreto N°. 7.824, de 11 de outubro de 2012 e a Portaria MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012 e suas alterações, torna pública a abertura de inscrições do processo para ingresso de estudantes em 2023, nos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na forma Integrada ao Ensino Médio - modalidade presencial - para o Campus Senhor do Bonfim, por meio de Análise de Histórico Escolar.

1. Retificar o item 2.4, 4.7 e 4.8 e incluir o sub-item 4.7.1, passando a constar o seguinte:

ONDE SE LÊ:

2.4. A distribuição das vagas e suas identificações obedecem ao disposto abaixo:

4.7. O(A) candidato(a) que não apresentar documentação comprobatória ou apresentar com inconformidades, para concorrer às reservas de vagas, perderá o direito de concorrer nesta modalidade e sua inscrição será redirecionada para concorrer às vagas de ampla concorrência.

4.8. Os(as) candidatos(as) PcD que tiverem seus laudos, exames ou relatórios não homologados por um dos profissionais da área de saúde do IF Baiano, perderá(ão) o direito de concorrer nesta modalidade e sua inscrição será redirecionada para concorrer às vagas de ampla concorrência. Da não homologação, caso exista, caberá recurso em prazo a ser informado ao(à) candidato(a) em Edital próprio.

LEIA-SE:

2.4. A distribuição das vagas e suas identificações obedecem ao disposto abaixo, sem prejuízo da previsão disposta no art. 11, parágrafo único da Portaria 18/2012-MEC que garante a reserva de pelo menos uma vaga para cada modalidade de ação afirmativa nos casos em que a aplicação da porcentagem resulte em número inferior a um:

4.7. O(A) candidato(a) que não apresentar documentação comprobatória ou apresentar com inconformidades para concorrer às reservas de vagas, perderá o direito de concorrer na modalidade cuja comprovação não tenha sido realizada.

4.7.1. Em caso de candidato(a) cuja inscrição implique em participação em mais de uma modalidade de reserva de vagas será(ão) mantida(s) a(s) classificação(ões) do(a) candidato(a) na(s) modalidade(s) cuja comprovação tenha sido realizada.

4.8. Os(as) candidatos(as) PcD que tiverem seus laudos, exames ou relatórios não homologados por um dos profissionais da área de saúde do IF Baiano, perderá(ão) o direito de concorrer nesta modalidade. Da não homologação, caso exista, caberá recurso em prazo a ser informado ao(à) candidato(a) em Edital próprio.

2. As demais disposições do Edital nº 27, de 04 de novembro de 2022, permanecem inalteradas.

Senhor do Bonfim, 08 de novembro de 2022.

Assinado eletronicamente

JOÃO LUÍS ALMEIDA FEITOSA

Diretor Geral - *campus* Senhor do Bonfim

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Luis Almeida Feitosa, DIRETOR GERAL - CD2 - SBF-DG**, em 08/11/2022 11:18:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/11/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 380752
Verificador: 5110b515ab
Código de Autenticação:

